

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Decreto Legislativo nº 001/2023

“Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, no âmbito do poder legislativo municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do poder legislativo municipal no dia 06 de abril de 2023 (quinta feira).

Art. 2º As horas serão compensadas em dias posteriores de acordo com a necessidade.

Art. 3º Esta decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, 05 de abril de 2023.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
Presidente

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 33413468

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2023. EDIÇÃO 1625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>